



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044/2018 – SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor **ROBERTO GONÇALVES MELO**, matrícula 0002284, para fiscalizar o Contrato nº. 003/2018/SEMED/PMC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **DIOCESE DE CASTANHAL** tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos três (03) dias, do mês de agosto de 2018.


Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na **Sala de Registro** do **Sistema Municipal de Educação** (03) dias, do mês de agosto de 2018.
Port. Nº 011/2017